



000071

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.972, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

*Dispõe sobre anulação de números de Decretos.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os números de Decretos 2.914, 2.929, 2.930, 2.939, 2.941, que não foram utilizados por saírem da ordem cronológica;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam anulados os números de decretos 2.914, 2.929, 2.930, 2.939 e 2.941.

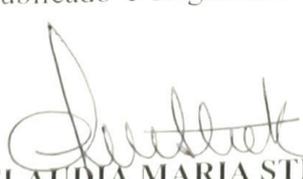
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 14 de novembro de 2005.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de novembro de 2005.

  
**CLAUDIA MARIA STECK**  
Secretária de Administração